

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	7
Secretaria Municipal de Saúde .....	7

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 008/2021**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ N° 14.619.014/0001-00**

**OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, no tocante a locação de veículos automotivos novos/usados, sem motorista como veículo de representação para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e vinculados, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços n° 008/2021, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) n° 029/2020, com fundamento legal o parágrafo 1° do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 876/2020, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1°, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo n° 876/2020, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.**

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

**VALOR:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), na forma da Cláusula Quinta do contrato original, sen-

do o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** O presente 1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 008/2021, assinado aos 08 de abril de 2021, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) n° 029/2020, Ata de Registro de Preços n° 008/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1° do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1°, inciso IV, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão nas Cláusulas Sexta do contrato original e Anexo II do Edital – Termo de Referência, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo n° 876/2020

**PROCESSO: 876/2020**

**FONTE: 15000000**

**NATUREZA DE DESPESA: 339039**

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 533/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 122/2022, a favor de **F C G COM. PEÇAS E ACESS. PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI**, CNPJ: 33.482.216/0001-90, no valor de **R\$ 1.368,50 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, referente manutenção de veículo, para atender as necessidades do Conselho Tutelar órgão Vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 533/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de março de 2022.

**SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 539/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 123/2022, a favor de **F C G COM. PEÇAS E ACESS. PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI**, CNPJ: 33.482.216/0001-90, no valor de **R\$ 1.964,75 (um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, referente manutenção de veículo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 539/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de março de 2022.

**SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 007/2022**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA**

**CNPJ N° 04.415.625/0001-75**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através do Gabinete do Prefeito e em outras dependências como auditórios, clubes, escolas, e outros lugares onde forem desenvolvidos os projetos de acordo com as especificações relacionadas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 7.535,00 (sete mil quinhentos e trinta e cinco mil reais).

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 389 de 19 de junho de 2009 e n° 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei

Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n°147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 033/2021, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 284/2021, relativo ao Pregão Presencial (SRP) n° 031/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI n° 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO: 1520/2021**

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30**

**FONTE: 150000000**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 008/2022**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: POSTO MILENA**

**CNPJ: 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição, pela CONTRATADA, de combustível, através Gabinete do Prefeito, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência Unificado do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 001/2022 e Ata de Registro de Preços n° 007/2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 178.050,00 (cento e setenta e oito mil e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 665/2021, Decreto Municipal n° 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei n° 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 007/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 1763/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2022, do

tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PROCESSO: 481/2022**

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30**

**FONTE: 250000000**

#### **PORTARIA N.º 034/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 478/2022, referente a aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.231.957/0001-06, no valor estimado de R\$: 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

**SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA N.º 30.A/2022 .**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor **WDELJAN CABRAL MARIQUES**, matrícula nº 4674, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 481/2022, referente AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL em favor da empresa **POSTO MILENA LTDA**, CNPJ: 01.673.698/0001-79 no valor estimado de R\$: 178.050,00 (cento e setenta e oito mil e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, como Fiscal Suplente.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

**SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: POSTO MILENA**

**CNPJ: 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição, pela CONTRATADA, de combustível, através da Se-

cretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência Unificado do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022.

**VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 007/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1763/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 15000000000

**PROCESSO: 482/2022**

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 023/2022**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Designar o servidor **WDELJAN CABRAL MARQUES**, matrícula nº 4674, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 482/

2022, referente AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL em favor da empresa **POSTO MILENA LTDA**, CNPJ: 01.673.698/0001-79 no valor estimado de R\$: 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA N.º 024/2022**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 546/2022, referente a contratação de serviços gráficos (blocos), em favor de **AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE- ME**, CNPJ nº 07.667.485/0001-10 no valor estimado de R\$ 1.910,00 (hum mil novecentos e dez reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de março de 2022.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 407/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 129/2022, constante nas páginas 47 a 49 a favor da empresa **MR DIGITALIZADORA EIRELE**, CNPJ nº 20.843.559/0001-90, localizado na Rua Manoel Bandeira nº 1025, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins, no valor de R\$ 29.698,50 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guarda física e online de documentos digitalizados, incluindo fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, disponibilização dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, e serviços de digitalização de todo o acervo documental e processos físicos em trâmite e em arquivo, serviço de separação, higienização e organização (cartonagem), etiquetagem de caixas, destinados a servir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 407/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 28 de março de 2022.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 1805/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 002/2021

**CONTRATO Nº:** 13/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

**CONTRATADA:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 09.192.829/0001-08

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e outros materiais farmacológicos, com a finalidade de contribuir com a melhoria na rede pública de saúde e atender as demandas do sistema único de saúde (sus), através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2021 e Ata de Registro de Preços nº 040/2021.

**VALOR:** R\$ 5.848,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
10.301.0002.2409	339030	15001002000000 16000000000000

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**SIGNATÁRIO:** Arllérico André Silva – Secretário Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Apr 06 22:31:00 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)